AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Tendo em vista o que consta do presente processo e a necessidade de contratação de serviço de médico veterinário habilitado para realização de Serviço de Inspeção Municipal (SIM) em frigorífico de bovinos e suínos municipal, conforme Termo de Referência ao valor total R$ 5.997,60, sendo a empresa vencedora DAF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, reconheço ser dispensável na espécie, a licitação, conforme parecer jurídico, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Lei nº 14.133/21, art. 72, inciso II.

Sinimbu, 29 de janeiro de 2025.

Wilson Molz
Prefeito Municipal